

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar representa a fase inicial do planejamento da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, fornecimento, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva de pontos de acesso à internet, incluindo link de acesso à internet banda larga, cabeamento, equipamentos, suporte técnico e demais insumos necessários, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Anapu, bem como de seus Fundos Municipais, Secretarias e demais setores administrativos. O presente documento tem como objetivo reunir os elementos fundamentais que subsidiarão a tomada de decisão quanto à viabilidade da contratação, além de fornecer as informações técnicas que servirão de base para a elaboração do Termo de Referência.

A contratação visa garantir que os serviços sejam executados de forma eficiente e contínua, assegurando o adequado funcionamento dos serviços de conectividade, infraestrutura de rede e acesso à internet nos ambientes administrativos. Será adotada a modalidade Pregão Eletrônico, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, assegurando maior competitividade e transparência para a Administração Pública.

2. OBJETO

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, fornecimento, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva de pontos de acesso à internet, incluindo link de acesso à internet banda larga, cabeamento, equipamentos, suporte técnico e demais insumos necessários, destinados à Prefeitura Municipal de Anapu, bem como aos seus Fundos Municipais, Secretarias, Departamentos e demais setores administrativos, para atender às suas demandas durante o exercício de 2026.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, fornecimento, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva de pontos de acesso à internet para a Prefeitura Municipal de Anapu, bem como seus Fundos Municipais, Secretarias, Departamentos e demais setores administrativos, está relacionada à necessidade de garantir o adequado funcionamento da infraestrutura de conectividade instalada nos prédios públicos municipais. Essa demanda ocorre especialmente para assegurar condições adequadas de acesso à internet, comunicação de dados, utilização de sistemas informatizados, tramitação de processos eletrônicos e atendimento ao público, evitando interrupções nas atividades administrativas. A necessidade torna-se ainda mais relevante diante do uso contínuo de plataformas digitais, sistemas governamentais e serviços online, que exigem conexão estável,

manutenção periódica e intervenções corretivas sempre que identificadas falhas, instabilidades ou indisponibilidades na rede.

4. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Administração de Anapu (SEMAD), sob a gestão do Excelentíssimo Sr. Antonio Alves da Cunha.

5. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PAC

O objeto da contratação em questão está em conformidade com o Plano Anual de Contratações para o exercício 2026, o qual foi elaborado por esta secretaria, e incorporado ao plano geral de gestão estabelecido pela Administração de Anapu – PA.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Anapu, bem como seus Fundos Municipais, Secretarias, Departamentos e demais setores administrativos, considerando a necessidade de manter em pleno funcionamento a infraestrutura de conectividade e os pontos de acesso à internet instalados nos prédios públicos, necessita garantir a execução regular dos serviços relacionados à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, fornecimento, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva de pontos de acesso à internet, observadas as condições técnicas da rede existente e as limitações estruturais eventualmente identificadas.

Os requisitos abaixo foram definidos para assegurar condições mínimas de eficiência, segurança da informação, estabilidade da conexão, desempenho da rede e continuidade dos serviços, respeitando a realidade local e a necessidade de preservar a infraestrutura tecnológica do Município, bem como garantir adequado funcionamento dos sistemas administrativos e atendimento eficiente aos usuários dos serviços públicos.

Requisitos Essenciais:

1. Serviços e Manutenção:

a) **Abrangência e Eficiência:** Os serviços devem contemplar todos os pontos de acesso à internet e a infraestrutura de rede instalados nos prédios públicos, incluindo inspeções preventivas, atualização de configurações, substituição ou reposição de equipamentos, cabeamento e demais ajustes necessários, garantindo o funcionamento adequado, contínuo e seguro da rede.

b) **Manutenção Preventiva:** Realização periódica de verificações programadas para evitar falhas, reduzir desgastes, manter a estabilidade da rede e prolongar a vida útil dos equipamentos e serviços contratados, conforme cronograma técnico definido.

c) **Manutenção Corretiva:** Atendimento ágil para solução de defeitos ou falhas identificadas, assegurando que os ambientes administrativos mantenham condições adequadas de conectividade e funcionamento dos sistemas informatizados.

2. Localização e Acessibilidade:

a) **Cobertura Abrangente:** Os serviços devem contemplar todos os prédios e setores do Município de Anapu que possuem pontos de acesso à internet e infraestrutura de rede, priorizando locais com maior uso e relevância administrativa.

b) **Acessibilidade Técnica:** Sempre que necessário, os profissionais devem ter acesso seguro e adequado às instalações de rede, respeitando normas de segurança, limitações estruturais e procedimentos internos do Município.

3. Sustentabilidade e Responsabilidade Técnica:

a) **Práticas Sustentáveis:** Incentivo à utilização de procedimentos que reduzam consumo de energia, desperdício de materiais e impacto ambiental, preservando a eficiência e a durabilidade da infraestrutura de rede e dos equipamentos de conectividade.

b) **Valorização Local:** Preferência por prestadores que utilizem equipamentos, peças, insumos ou serviços de fornecedores locais, ou que contribuam para o desenvolvimento técnico da região, promovendo capacitação e suporte à economia municipal.

4. Segurança e Conformidade:

a) **Segurança Operacional:** Garantia de que os serviços sejam executados com procedimentos adequados, equipamentos de proteção quando necessários e seguindo normas técnicas de segurança da informação e operação de rede, evitando riscos a servidores, usuários e à infraestrutura tecnológica.

b) **Conformidade Legal:** O prestador deve estar devidamente registrado, com habilitação técnica compatível e cumprir todas as normas legais e regulamentares aplicáveis aos serviços de implantação, fornecimento, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva de pontos de acesso à internet.

Esses critérios foram estruturados com base em observações práticas e visam garantir que os serviços de conectividade e infraestrutura de rede atendam de forma satisfatória às demandas da Prefeitura Municipal de Anapu, seus Fundos Municipais, Secretarias, Departamentos e demais setores administrativos, promovendo o adequado funcionamento dos sistemas informatizados e assegurando ambientes administrativos com conectividade estável, segura e eficiente.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

7.1. Metodologia para Definição dos Quantitativos

A definição dos quantitativos de serviços de implantação, fornecimento, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva de pontos de acesso à internet a serem contratados baseou-se em critérios técnicos e objetivos, em conformidade com o disposto no art. 40, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que determina a consideração de “consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas”. Foram considerados os seguintes parâmetros para cálculo das quantidades:

- a) **Levantamento da Demanda Institucional:** Mapeamento completo dos prédios e setores que possuem pontos de acesso à internet e infraestrutura de rede, identificando quantidade de equipamentos, capacidade, estado de conservação, configuração e necessidade de manutenção preventiva periódica ou corretiva;
- b) **Análise do Histórico de Manutenções:** Avaliação do histórico de serviços realizados nos exercícios de 2024 e 2025, considerando frequência de manutenções, tipos de falhas, substituição ou atualização de equipamentos e softwares, e tempo médio de atendimento por ponto de acesso;
- c) **Projeção de Demanda Operacional:** Consideração da ampliação de setores, instalação de novos pontos de acesso e aumento da utilização diária, que impactam diretamente na necessidade de serviços de implantação, configuração e manutenção;
- d) **Capacidade Técnica e Estrutural:** Observância das condições atuais da rede e equipamentos, bem como da inexistência de equipe técnica permanente suficiente para atendimento integral, tornando necessária a contratação especializada;
- e) **Sazonalidade Administrativa e Operacional:** Identificação dos períodos de maior utilização da rede e sistemas informatizados, especialmente em épocas de maior demanda administrativa e maior fluxo de atendimento ao público.

A metodologia aplicada assegura o dimensionamento adequado dos quantitativos, promovendo economicidade na aplicação dos recursos públicos, prevenindo falhas na infraestrutura de rede que comprometam o funcionamento das atividades administrativas e evitando contratações excessivas que gerem desperdício orçamentário.

As quantidades estão listadas conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT
1	Prestação de serviço de disponibilização de internet tipo "Via fibra Óptica" com as seguintes especificações técnicas: internet de velocidade mínima de 20 Mbps DEDICADOS; simetria na velocidade de downloads e uploads; flexibilidade de velocidades; suporte técnico e tempo de atendimento e reparo em horário comercial; IP's Público; quantidade de dados transmitidos garantidos dentro da rede (7.000 Mbps mensal de acordo com a necessidade).	SERVIÇOS	7.000 - MBPS

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando as demandas identificadas neste Estudo Técnico Preliminar, a solução eficaz dos requisitos implica na seleção de fornecedores cujas atividades principais estejam diretamente relacionadas à prestação de serviços de implantação, fornecimento, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva de pontos de acesso à internet, com comprovação de experiência no atendimento a órgãos públicos e capacidade técnica para execução de serviços compatíveis com normas técnicas, de segurança da informação e qualidade aplicáveis.

Com o objetivo de embasar tecnicamente a contratação e identificar soluções compatíveis com as necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de Anapu, seus Fundos Municipais, Secretarias, Departamentos e demais setores administrativos, foram revisadas contratações análogas realizadas por outros entes públicos, por meio da análise de editais disponíveis em plataformas como TCM/PA e Portais da Transparência de prefeituras com perfil e porte similares ao de Anapu.

A análise teve como foco identificar boas práticas, especificações técnicas adequadas para manutenção e operação de redes de conectividade em municípios amazônicos, padrões de qualidade aplicáveis à região e parâmetros de exigência compatíveis com o mercado atual de serviços técnicos de rede. Foram observadas variações significativas quanto às especificações técnicas, principalmente relacionadas à conformidade com normas de segurança da informação, eficiência operacional, confiabilidade dos serviços e durabilidade dos equipamentos.

As diferenças mais relevantes dizem respeito às modalidades de licitação adotadas, critérios de julgamento aplicados, exigências contratuais de prazos, garantias, controle de qualidade dos serviços e condições de execução técnica. Ressalta-se especial atenção à necessidade de adequação dos serviços às condições regionais de conectividade e infraestrutura, garantindo pleno funcionamento da rede e manutenção de ambientes administrativos com conectividade estável e segura para servidores e usuários.

Diante da natureza do objeto e da especificidade dos serviços de implantação, configuração e manutenção de pontos de acesso à internet, a modalidade de licitação mais recorrente e tecnicamente indicada é o **Pregão Eletrônico**, conforme preconizado no art. 6º,

inciso XLI, e art. 28, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Essa modalidade favorece a competitividade, a economicidade e a transparência do processo, além de ampliar o acesso de fornecedores habilitados em todo o território nacional, promovendo a obtenção de melhores condições técnicas e comerciais para a Administração Pública.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Ressaltamos que a pesquisa de preço foi realizada no mercado local junto às empresas especializadas em serviços de implantação, fornecimento, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva de pontos de acesso à internet. Os valores consideraram também os custos específicos da região amazônica, condições técnicas necessárias para o adequado funcionamento da infraestrutura de rede e conectividade, e conformidade com os padrões de segurança da informação, eficiência operacional e qualidade exigidos.

A pesquisa de preços abrangeu:

Empresas Consultadas:

1. ONLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA;
2. CARNEIRO E PASSOS LTDA;
3. PROVEDOR DE INTERNET DE ANAPU LTDA;

Com base no Mapa de Apuração que será acostado ao processo, obtivemos o valor total de R\$ 435.879,96 (quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Prestação de serviço de disponibilização de internet tipo "Via fibra Óptica" com as seguintes especificações técnicas: internet de velocidade mínima de 20 Mbps DEDICADOS; simetria na velocidade de downloads e uploads; flexibilidade de velocidades; suporte técnico e tempo de atendimento e reparo em horário comercial; IP's Público; quantidade de dados transmitidos garantidos dentro da rede (7.000 Mbps mensal de acordo com a necessidade).	SERVIÇO S/12 MÊS	7.000 - MBPS	R\$ 36.323,33	R\$ 435.879,96
	VALOR TOTAL				R\$ 435.879,96

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Após a avaliação das alternativas disponíveis, a solução adotada para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, fornecimento, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva de pontos de acesso à internet no âmbito da Prefeitura Municipal de Anapu, seus Fundos Municipais, Secretarias, Departamentos e demais setores administrativos consiste na contratação de empresa especializada e devidamente habilitada para execução dos serviços.

A escolha levou em consideração a infraestrutura de rede existente, a quantidade e estado dos equipamentos, bem como a necessidade de garantir o pleno funcionamento da conectividade em todos os prédios públicos, assegurando acesso estável à internet, funcionamento adequado dos sistemas informatizados e suporte às atividades administrativas, técnicas e institucionais desenvolvidas pelo Município.

A contratação deverá assegurar a execução eficiente e contínua dos serviços, contemplando manutenção preventiva periódica, atendimento corretivo ágil para falhas ou instabilidades, conservação e atualização dos equipamentos e configurações, respeitando normas técnicas, de segurança da informação e padrões de qualidade. A empresa contratada deverá manter equipe técnica capacitada e disponibilizar suporte célere para solucionar eventuais problemas que possam comprometer a conectividade e o regular funcionamento das atividades administrativas.

A proposta também prevê critérios de sustentabilidade e responsabilidade técnica, incentivando a utilização de equipamentos com maior eficiência energética, redução de desperdício de materiais e, sempre que possível, a aquisição de insumos de fornecedores locais. Todos os parâmetros da solução serão detalhados no Termo de Referência, que subsidiará o processo licitatório, o qual será conduzido na modalidade Pregão Eletrônico, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, fornecimento, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva de pontos de acesso à internet pela Prefeitura Municipal de Anapu, seus Fundos Municipais, Secretarias, Departamentos e demais setores administrativos, a análise sobre a possibilidade de parcelamento da solução foi conduzida conforme os termos do inciso VIII do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e do art. 9º, inciso VII, da IN 58/2022. A decisão de parcelar ou não a contratação deve considerar a divisibilidade do objeto e as características técnicas e comerciais associadas.

Os serviços relacionados à implantação e manutenção de pontos de acesso à internet, por sua natureza, são parcialmente divisíveis. Podem ser segmentados por prédios, setores, quantidade de pontos instalados, tipo de serviço (implantação, manutenção preventiva ou corretiva) ou período de execução, o que permite a possibilidade de contratação em partes, conforme a demanda específica de cada unidade administrativa. Isso é especialmente

relevante em prédios com diferentes volumes de usuários, níveis de criticidade operacional ou infraestrutura tecnológica distinta.

O parcelamento pode ser vantajoso, pois permite que a contratação seja ajustada às necessidades reais de cada prédio ou setor, evitando gastos desnecessários e possibilitando melhor adequação orçamentária conforme a execução dos serviços. Além disso, facilita a gestão financeira, distribuindo os custos ao longo do exercício e promovendo maior controle da execução contratual.

Considerando essas condições, os serviços poderão ser organizados por grupos de unidades administrativas ou por tipo de serviço, de acordo com a criticidade da conectividade, quantidade de pontos de acesso e demanda prevista. Esse critério de adjudicação permitirá maior flexibilidade na gestão dos serviços, otimização dos recursos públicos e alinhamento com as necessidades reais da Administração Municipal.

No entanto, caso a análise de mercado indique que a contratação por grupo não seja economicamente viável ou que a negociação de preços e condições seja mais vantajosa quando realizada de forma global, a opção de adjudicação global será considerada. Tal definição dependerá da capacidade dos fornecedores em oferecer condições técnicas e comerciais competitivas para a totalidade dos serviços requeridos.

Em resumo, a decisão sobre o parcelamento da contratação fundamenta-se na divisibilidade técnica do objeto e na necessidade de otimizar recursos públicos, garantindo eficiência, continuidade dos serviços de conectividade e atendimento adequado às demandas da Prefeitura Municipal de Anapu.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, fornecimento, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva de pontos de acesso à internet pela Prefeitura Municipal de Anapu, seus Fundos Municipais, Secretarias, Departamentos e demais setores administrativos tem como objetivo principal assegurar a economicidade e o aproveitamento eficiente dos recursos públicos. A economicidade será alcançada por meio da seleção de proposta mais vantajosa, conciliando qualidade técnica, confiabilidade dos serviços e preço compatível com o mercado.

A possibilidade de ajuste da contratação conforme a demanda permitirá maior controle orçamentário, evitando contratações em excesso e promovendo a adequada aplicação dos recursos financeiros disponíveis. Além disso, a eventual contratação de empresa com atuação regional poderá contribuir para logística mais eficiente, redução de prazos de atendimento, agilidade na solução de falhas e maior eficiência na execução dos serviços de implantação e manutenção da rede.

A gestão contratual também será favorecida por critérios técnicos bem definidos, possibilitando fiscalização efetiva, monitoramento do desempenho dos serviços, verificação

do cumprimento de prazos e observância das condições estabelecidas no Termo de Referência. Essa abordagem visa garantir a efetividade dos serviços de conectividade, assegurando acesso estável à internet, funcionamento contínuo dos sistemas administrativos e suporte adequado às atividades institucionais, sem comprometer a racionalidade dos gastos públicos.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não será requerida a adoção de medidas anteriores à formalização do contrato para a capacitação de servidores ou empregados, seja para fins de fiscalização ou gestão contratual, tampouco para a adaptação do ambiente organizacional, uma vez que se trata de uma aquisição de natureza comum

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, fornecimento, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva de pontos de acesso à internet observa os aspectos ambientais relacionados à contratação pública, em conformidade com os princípios de sustentabilidade previstos no art. 11, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, promovendo práticas responsáveis no uso de recursos públicos e na gestão da infraestrutura tecnológica.

A contratação prioriza prestadores que adotem práticas sustentáveis e soluções com maior eficiência energética, contribuindo para a redução do consumo de energia elétrica pelos equipamentos de rede e minimização dos impactos ambientais decorrentes da operação contínua da infraestrutura de conectividade. Essa medida resulta em economia de recursos públicos e menor impacto sobre a rede elétrica local.

A especificação técnica considera a utilização de equipamentos com padrões atualizados de eficiência energética, configuração otimizada da rede, monitoramento preventivo e substituição responsável de componentes, evitando desperdícios e prolongando a vida útil dos dispositivos instalados.

Para minimizar impactos logísticos, os serviços poderão ser executados, sempre que viável, por fornecedores com atuação local ou regional, reduzindo deslocamentos desnecessários de técnicos e equipamentos, promovendo maior eficiência na execução das atividades.

A contratação observará, sempre que aplicável, práticas de gestão de resíduos eletrônicos e descarte adequado de equipamentos ou componentes substituídos, incentivando prestadores que adotem procedimentos de coleta, reciclagem e destinação ambientalmente adequada, em conformidade com a legislação vigente.

Os serviços contratados contribuirão para a melhoria da eficiência das atividades administrativas municipais, garantindo conectividade estável, funcionamento contínuo dos

sistemas informatizados e otimização do uso de recursos públicos por meio de manutenção preventiva e corretiva planejada.

A medida está alinhada aos objetivos de desenvolvimento sustentável e ao fortalecimento da capacidade administrativa municipal, promovendo maior eficiência institucional e qualidade dos serviços públicos prestados à população de Anapu.

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes em andamento que possam interferir ou requerer maiores cuidados no planejamento da futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, fornecimento, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva de pontos de acesso à internet, ora demandada pela Prefeitura Municipal de Anapu, seus Fundos Municipais, Secretarias, Departamentos e demais setores administrativos.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, declara-se a viabilidade da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, fornecimento, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva de pontos de acesso à internet, para atendimento às demandas da Prefeitura Municipal de Anapu, seus Fundos Municipais, Secretarias, Departamentos e demais setores administrativos, tanto sob o ponto de vista técnico quanto econômico. A contratação mostra-se adequada à realidade local, atende às necessidades identificadas no presente Estudo Técnico Preliminar e está em conformidade com os princípios e disposições estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

Anapu, 26 de janeiro de 2026

Luiz Carlos Aguiar Leite
Prefeito Municipal de Anapu
Ordenador de Despesas

MAPA DE RISCO

1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão Demandante: Prefeitura Municipal de Anapu – PA
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, fornecimento, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva de pontos de acesso à internet, incluindo link de acesso à internet banda larga, cabeamento, equipamentos, suporte técnico e demais insumos necessários, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Anapu, bem como de seus Fundos Municipais, Secretarias e demais setores administrativos.

Exercício: 2026

Modalidade de Contratação: Conforme Lei nº 14.133/2021

Unidades Atendidas: Prefeitura Municipal, Secretarias Municipais, Departamentos e Setores vinculados.

2. OBJETIVO DO MAPA DE RISCO

O presente Mapa de Risco tem por finalidade identificar, analisar e classificar os principais riscos associados à contratação e execução dos serviços de implantação, fornecimento, instalação, configuração e manutenção de pontos de acesso à internet, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, visando assegurar a eficiência, economicidade, legalidade e continuidade dos serviços de conectividade e do regular funcionamento das atividades administrativas e institucionais.

3. METODOLOGIA ADOTADA

Os riscos foram identificados considerando as fases do processo de contratação:

- Planejamento da contratação;
- Seleção do fornecedor;
- Execução contratual;
- Fiscalização e pagamento.

Cada risco foi avaliado quanto à **probabilidade de ocorrência** e ao **impacto**, sendo classificadas medidas de prevenção e mitigação.

4. MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Riscos na Fase de Planejamento

Risco Identificado	Causa Provável	Probabilidade	Impacto	Medidas Preventivas	Medidas de Mitigação	Responsável
Estimativa inadequada de demanda	Falta de levantamento histórico e planejamento	Média	Alto	Levantamento de demandas anteriores e previsão anual	Ajuste contratual dentro dos limites legais	Setor Demandante
Pesquisa de preços deficiente	Orçamento desatualizado ou incompleto	Média	Médio	Pesquisa em múltiplas fontes e estabelecimentos	Revisão da pesquisa e atualização dos valores	Setor de Compras
Especificação inadequada do objeto	Termo de Referência incompleto	Baixa	Alto	Elaboração detalhada do Termo de Referência	Retificação do edital ou instrumento equivalente	Comissão de Contratação

4.2 Riscos na Fase de Seleção do Fornecedor

Risco Identificado	Causa Provável	Probabilidade	Impacto	Medidas Preventivas	Medidas de Mitigação	Responsável
Desclassificação de licitantes por falhas formais	Documentação incompleta	Média	Médio	Clareza nas exigências do edital	Concessão de prazo para saneamento, quando cabível	Comissão de Contratação
Baixa competitividade	Exigências excessivas	Baixa	Médio	Definição de requisitos proporcionais	Reavaliação do instrumento convocatório	Setor de Licitação

Contratação de fornecedor sem capacidade técnica	Análise insuficiente da habilitação	Baixa	Alto	Exigência de comprovação mínima de capacidade	Rescisão contratual e aplicação de sanções	Comissão/Fiscal
--	-------------------------------------	-------	------	---	--	-----------------

4.3 Riscos na Fase de Execução Contratual

Risco Identificado	Causa Provável	Probabilidade	Impacto	Medidas Preventivas	Medidas de Mitigação	Responsável
Prestação de serviço em desacordo com o contratado	Falta de controle e fiscalização	Média	Alto	Designação formal de fiscal do contrato	Notificação e aplicação de penalidades	Fiscal do Contrato
Indisponibilidade de vagas de hospedagem	Superlotação ou má gestão do fornecedor	Média	Alto	Previsão contratual de disponibilidade mínima	Utilização de fornecedor alternativo, se previsto	Fiscal do Contrato
Qualidade inadequada das acomodações	Falta de padrão mínimo	Média	Médio	Definição clara de padrões de qualidade	Glosa de valores e exigência de adequação	Fiscal do Contrato

4.4 Riscos na Fase de Fiscalização e Pagamento

Risco Identificado	Causa Provável	Probabilidade	Impacto	Medidas Preventivas	Medidas de Mitigação	Responsável
--------------------	----------------	---------------	---------	---------------------	----------------------	-------------

Pagamento indevido	Falha na conferência das notas fiscais	Baixa	Alto	Conferência rigorosa e atestado do fiscal	Instauração de processo de apuração	Setor Financeiro
Atraso no pagamento	Problemas orçamentários ou administrativos	Média	Médio	Planejamento financeiro adequado	Regularização orçamentária	Setor Financeiro
Divergência entre serviço prestado e faturado	Falta de registros	Média	Médio	Controle de diárias utilizadas	Ajuste e glosa dos valores	Fiscal do Contrato

5. CONCLUSÃO

O presente Mapa de Riscos demonstra que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, fornecimento, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva de pontos de acesso à internet, para atender a Prefeitura Municipal de Anapu, seus Fundos Municipais, Secretarias, Departamentos e demais setores administrativos no exercício de 2026, mostra-se viável e segura, uma vez que os riscos identificados são plenamente administráveis mediante a adoção das medidas preventivas e de mitigação estabelecidas, assegurando a continuidade dos serviços e o atendimento ao interesse público.

Anapu – PA, 26 de janeiro de 2026.

Luiz Carlos Aguiar Leite
Prefeito Municipal de Anapu
Ordenador de Despesas